



**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira**  
**Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará**

**CHAMADA PÚBLICA - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O I CURSO DE**  
**DEFENSORAS POPULARES – TURMA 2024**

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB, o Instituto de Humanidades (IH) e a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, tornam pública a abertura da chamada pública para bolsistas de graduação e pós-graduação do Instituto de Humanidades da Unilab para atuação no projeto de extensão I Curso de Defensoras Populares, especificado nesta chamada, com ingresso no semestre letivo 2023.2 e prazo de conclusão em 12 meses.

O I Curso de Defensoras Populares é uma realização do Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil, por meio da Secretaria de Acesso à Justiça; da Defensoria Pública do Estado do Ceará, através da Escola Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - ESDP, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e do Instituto de Humanidades (IH), através do Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero - CIEG DANDARA, na forma de projeto de extensão. A execução do curso é realizada através do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 11/2023 (26339007), da Secretaria de Acesso à Justiça, do Ministério da Justiça, com a gestão administrativa- financeira da Fundação de Apoio ao Instituto Federal do Ceará - FAIFCE.

A seleção das bolsistas será realizada sob a responsabilidade da “Comissão de Seleção” definida pelas coordenações do projeto no Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- brasileira – UNILAB e na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

### **2. DOS OBJETIVOS E FORMATO DO PROJETO DE EXTENSÃO**

2.1 O I Curso de Defensoras Populares tem como objetivo geral a formação de lideranças comunitárias MULHERES como multiplicadoras de conhecimentos hábeis a identificação da violação a direitos e os meios de garantir o acesso à Justiça, de modo a, concretamente, fomentar a efetivação da cidadania ativa.

2.2 Os objetivos específicos são: 1) Empoderar lideranças mulheres na perspectiva do combate à violência de gênero, formando para o (re) conhecimento da violação de direitos e da forma mais segura e eficaz de combate a violência. 2) Fomentar a efetivação da função institucional defensorial de “*promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico*” (artigo 4º, III da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública. 3) Difundir conhecimentos sobre organização do Estado, do sistema de justiça, obrigação dos serviços públicos

e direitos à cidadania, garantindo o acesso à informação. 4) Aproximar as lideranças comunitárias do ambiente universitário, despertando o seu interesse de acesso ao ensino, bem como a efetivação de parcerias entre a universidade e a sociedade.

2.3 O I Curso de Defensoras Populares prevê a elaboração de 100 Projetos de Atuação Comunitária (PAC Popular); a realização de Seminário de Encerramento, exposição fotográfica e a produção de 1 *e-book* com os resultados.

2.4 A produção dos Projetos de Atuação Comunitária (PAC Popular) acontecerá como trabalho de conclusão de curso (TCC) a serem desenvolvidos a partir dos conhecimentos mobilizados na Formação e da sua própria inserção das lideranças em suas comunidades.

2.5 O perfil das lideranças comunitárias participantes são MULHERES com experiência declarada ou em processo de formação (novas lideranças) vulneráveis econômica e socialmente, negras, quilombolas, indígenas, ciganas, vítimas de violência doméstica, vivendo em situação de rua, mães solo, chefe de família, mulheres com deficiência (ou mãe ou cônjuge de pessoa com deficiência), mulheres trans e lésbicas, estudantes/universitárias.

2.6 O I Curso de Defensoras Populares acontecerá por meio de 24 Encontros Formativos com foco em 3 grupos geográficos, nas regiões de Fortaleza, Cariri e Sobral, sendo distribuídos em 14 encontros híbridos e 10 remotos, a serem realizados aos sábados, totalizando a carga horária de 120 horas/aula.

### **3. DA FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO DA CHAMADA PÚBLICA**

3.1 Serão selecionadas 10 (dez) estudantes MULHERES da graduação e 2 (duas) estudantes ou egressas MULHERES da pós-graduação – Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) e Mestrado Associado em Antropologia (PPGA UFC/Unilab) - do Instituto de Humanidades da Unilab para atuar no âmbito do I Curso de Defensoras Populares como monitoras no processo formativo e co-orientadoras do Plano de Atuação Comunitária (PAC) junto às lideranças comunitárias participantes do projeto de extensão.

3.2 50% das vagas serão destinadas a política afirmativa de estudantes que se autodeclarar negra, parda, indígena, quilombola, cigana, pessoas trans e travesti, lésbica, de terreiro, marisqueira, pescadora, em situação de rua ou vítima de violência doméstica, chefe de família ou mãe solo.

### **4. DAS VAGAS OFERTADAS**

4.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para estudantes da graduação e 2 (duas) vagas para estudantes ou egressas da pós-graduação do Instituto de Humanidades, distribuídas da seguinte forma:

<b>Curso</b>	<b>Número de vagas</b>
Antropologia	02
Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BHU)	02
História	02
Pedagogia	02
Sociologia	02
Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) (estudantes ou egressas)	01

Mestrado Associado em Antropologia (PPGA UFC/Unilab) (estudantes ou egressas)	01
<b>Total de Vagas</b>	12

## **5. DO REGIME DE TRABALHO E DAS OBRIGAÇÕES DAS BOLSISTAS**

- 5.1 As bolsistas de graduação deverão estar matriculadas regularmente em um dos cursos ofertados pelo Instituto de Humanidades da Unilab;
- 5.2 As bolsistas de pós-graduação deverão estar matriculadas regularmente (ou na condição de egressas) dos cursos de Mestrado ofertados pelo Instituto de Humanidades;
- 5.3 As bolsistas deverão dedicar-se às atividades propostas no projeto e executar o plano de trabalho aprovado sob a supervisão da coordenação/professora colaboradora;
- 5.4 As bolsistas deverão ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq a menos de 1,0 (um) ano antes da seleção;
- 5.5 As bolsistas deverão ter disponibilidade para atuar aos sábados e possuir carga horária disponível mínima de 12 (doze) e máxima de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto na legislação vigente que dispõe sobre as normas das Atividades de Extensão da Unilab;
- 5.6 As bolsistas não deverão possuir, durante a vigência do projeto, outra modalidade de bolsa, exceto o auxílio do Plano Nacional de Assistência Estudantil ou equivalente.
- 5.7 As bolsistas deverão apresentar resultados preliminares do projeto na forma de relatório parcial e resultados em relatório final, conforme o cronograma, pelo SIGAA, seguindo o caminho: portal discente > meus relatórios > cadastrar relatório;
- 5.8 As bolsistas deverão comparecer às reuniões individuais de acompanhamento quando convocadas;
- 5.9 As bolsistas deverão apresentar os resultados das atividades realizadas no Encontro de Extensão, Arte e Cultura da Unilab durante o ano de vigência do projeto;
- 5.10 As bolsistas deverão fazer referência à sua condição de estudante extensionista da Unilab em todas as publicações e trabalhos decorrentes do projeto;
- 5.11 devolver à Unilab, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

## **6. DA DISPONIBILIDADE E VALORES DAS BOLSAS (AUXÍLIO FINANCEIRO)**

- 6.1 O I Curso de Defensoras Populares ofertará 1 bolsa para cada estudante de graduação no valor de R\$700,00 mensais e 1 bolsa para cada estudante ou egressa da pós-graduação no valor de R\$1.850,00, durante os 12 meses de execução do curso.
- 6.2. A manutenção da bolsa depende da assiduidade e confirmação da presença quinzenal, registrada de, no mínimo, 75% do curso.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

- 7.1 As inscrições serão realizadas no período de **29/01/2024 a 29/02/2024** por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no Anexo 1 deste Edital.
- 7.2 A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, **unicamente pelo e-mail destinado,**

**exclusivamente, para esse fim**, conforme indicado abaixo, sob o título “seleção de bolsistas - I Curso de Defensoras Populares”. E-mail: [selecaobolsistadefensoraspopulares2024@unilab.edu.br](mailto:selecaobolsistadefensoraspopulares2024@unilab.edu.br)

- 7.3 Toda a documentação solicitada deverá ser cópia legível e sem rasura, eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos;
- 7.4 Só serão deferidos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste Edital;
- 7.5. A homologação das inscrições será feita por integrantes da Comissão de Seleção, que examinará toda a documentação encaminhada pela candidata, aprovando ou não a inscrição e estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes deste Edital. As informações relativas ao deferimento ou indeferimento das inscrições serão divulgadas no sítio eletrônico do Instituto de Humanidades (IH) (<https://unilab.edu.br/instituto-de-humanidades-2/>) e da Defensoria Pública, conforme cronograma deste Edital;
- 7.6. As inscrições devem obedecer aos prazos estabelecidos no Anexo 2 deste Edital;
- 7.7. Todos os prazos estabelecidos no Anexo 2 encerram-se às 23h59min. Não será admitido o recebimento de nenhum documento e/ou recursos enviados após este horário;
- 7.8. do Instituto de Humanidades (IH)/Unilab e a Defensoria Pública não se responsabilizarão por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia da Informação ou de falhas na transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência eletrônica de dados e/ou documentos e a confirmação de seu recebimento.
- 7.9. Documentação exigida no ato da inscrição (enviar por e-mail):**
- 7.9.1 Formulário de inscrição (Anexo 1), preenchido, em todos os seus itens, e assinado, sob pena de invalidação da inscrição;**
- 7.9.2 Carta de Intenção/Memorial (máximo 3 páginas) que poderá conter: trajetória de vida da candidata; motivações pessoais e comunitárias (ações sociais, culturais e/ou políticas) acerca de sua autoidentificação (pertencimento); e justificativa de participação e disponibilidade na seleção de bolsistas do I Curso de Defensoras Populares.**
- 7.9.3 Cópias legíveis e sem rasuras de documentos pessoais, frente e verso quando for o caso: Carteira de identidade, CPF, Registro Nacional de Estrangeiras/os ou Passaporte para estrangeiras/os.**
- 7.9.4 Cópias de certificados de participação em pesquisas, atividades de extensão/cultura/artística e/ou cursos nas Áreas de Gênero, Direitos Humanos, Educação Inclusiva e/ou Desenvolvimento/Voluntariado Comunitário.**
- 7.9.5 Os documentos solicitados para a inscrição deverão ser digitalizados e reunidos em formato PDF único. Podem ser utilizados quaisquer recursos e programas, gratuitos ou não, disponíveis para digitalização de arquivos e conversão para formato PDF.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

- 8.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção composta por 3 (três) docentes e 1 (uma) secretaria, designada para esse fim pelas Coordenações do projeto do Instituto de Humanidades (IH)/ UNILAB e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.
- 8.2 O processo seletivo compõe de verificação dos documentos (no processo de inscrição), avaliação qualitativa da **Carta de Intenção/Memorial**, avaliação das **Atividades comprovadas em pesquisas, atividades de extensão/cultura/artísticas, e/ou cursos nas Áreas de Gênero, Direitos Humanos, Educação Inclusiva e/ou Desenvolvimento/Voluntariado Comunitário** e

análise do potencial motivacional de participação e disponibilidade da candidata ao projeto de extensão. **Será realizada entrevista como etapa final do processo seletivo.** Serão atribuídas notas numa escala de zero (0) a dez (10) pontos, obedecendo aos seguintes critérios:

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE BOLSISTAS – I**  
**CURSO DE DEFENSORAS POPULARES**

<b>Crítérios de Avaliação da Carta de Intenção/Memorial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise qualitativa da Carta de Intenção/Memorial	5,0
Possuir atividades comprovadas em pesquisas, atividades de extensão/cultura/artísticas, e/ou cursos nas Áreas de Gênero, Direitos Humanos, Educação Inclusiva e/ou Desenvolvimento/Voluntariado Comunitário. (1,0 ponto por atividade).	3,0
Análise do potencial motivacional de participação e disponibilidade da candidata ao projeto de extensão	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

8.5 Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate:

8.5.1. Mãe

8.5.2. Maior idade

## **9. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

9.1 Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do Instituto de Humanidades (IH), (<https://unilab.edu.br/instituto-de-humanidades-2/>), conforme cronograma deste Edital;

9.2. O número final de aprovadas obedecerá ao número total de vagas disponíveis 12 (doze), acrescido de 10% em cada categoria de bolsa (para casos de desistência).

9.3 Serão disponibilizadas às candidatas no sítio eletrônico do Instituto de Humanidades (IH), (<https://unilab.edu.br/instituto-de-humanidades-2/>), e antes da abertura do prazo para recursos, as tabelas de pontuação elaboradas pelos membros da Comissão de Seleção e que fundamentam a atribuição da nota da candidata.

9.4 Os recursos, quando solicitados, deverão ser encaminhados ao e-mail do processo seletivo em arquivo anexado no formato PDF. A Carta deverá ser endereçada às Coordenações do Projeto (contendo referências da CHAMADA PÚBLICA). Só serão aceitos os recursos enviados estritamente dentro do prazo (conforme Anexo 2), devidamente assinados pela candidata requerente;

9.5. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente ao e-mail destinado ao processo seletivo: E-mail: [selecaobolsistadefensoraspopulares2024@unilab.edu.br](mailto:selecaobolsistadefensoraspopulares2024@unilab.edu.br), devendo constar como assunto: o termo RECURSO e a identificação da candidata.

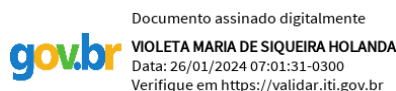
## 10. DA MATRÍCULA E INÍCIO DA BOLSA

- 10.1 Terão direito a bolsa no projeto de extensão I Curso de Defensoras Populares as candidatas “aprovadas e classificadas”, respeitados os limites das vagas estabelecidas no item 4 e da política afirmativa estabelecida no item 3.2 desta chamada pública. Caso haja desistência entre as candidatas “aprovadas/os e classificadas/os”, a vaga poderá ser ocupada pela primeira candidata “aprovada, mas não classificada” ou seus sucessivos, conforme a ordem de classificação no processo seletivo por categoria – política afirmativa e ampla concorrência.
- 10.2 O início da bolsa e as respectivas atividades relacionadas será divulgado pela Coordenação após a finalização do processo seletivo.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública e seus respectivos Anexos.
- 11.2 Será excluída do processo seletivo a candidata que:
- 11.2.1. Não enviar a documentação correta;
  - 11.2.2. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.
  - 11.2.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão de seleção.

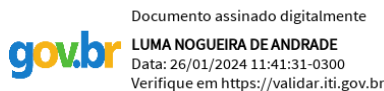
Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.



Dra. Amélia Soares da Rocha  
Coordenadora

Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda  
Coordenadora/Unilab

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará



Dra. Luma Nogueira de Andrade  
Diretora do Instituto de Humanidades (IH) 2022-2026  
Unilab

**ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** (Preencher *TODOS* os campos)

<b>Nome completo (Civil e Social, quando for o caso):</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Gênero:</b>
<b>Portador de deficiência:</b> ( ) Sim ( ) Não	<b>Caso sim, qual?</b>
<b>Raça/Etnia:</b>	<b>Naturalidade:</b>
<b>Estado Civil:</b>	<b>Nacionalidade:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>RNE ou Passaporte (candidatas/os estrangeiras/os):</b>	
<b>Contato (telefone):</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Escolaridade:</b>	<b>Ano de Conclusão:</b> ( ) Pública ( ) Privada
<b>Endereço Residencial Completo:</b>	<b>Município:</b>
<b>Categoria de participação no pleito:</b> ( ) política afirmativa ( ) ampla concorrência	<b>Caso política afirmativa, definir Autoidentificação/Pertencimento/Situação social:</b> ( ) autodeclarada pessoa negra ( ) autodeclarada indígena ( ) parda ( ) quilombola ( ) marisqueira, pescadora ( ) cigana ( ) de terreiro ( ) em situação de violência doméstica e familiar ( ) vivendo em situação de rua ( ) mãe solo ( ) chefe de família ( ) mulher com deficiência (ou mãe ou cônjuge de pessoa com deficiência) ( ) mulher trans ou travesti ( ) lésbica ( ) outro: _____
Local e Data	Assinatura da Candidata

**ANEXO 2****SELEÇÃO PARA O I CURSO DE DEFENSORAS POPULARES – TURMA 2024****CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento da Chamada Pública	29/01/2024
Período de inscrições	29/01 a 29/02/2024
Divulgação do deferimento das inscrições	12/03/2024
Prazo para Recursos inscrição	13/03 a 14/03/2024
Prazo para resposta aos Recursos relativos às inscrições	15/03/2024
Chamada para a Entrevista	18/03 a 20/03/2024
Resultado Final	22/03/2024
Período para Recursos relativos ao Resultado Final	23/03 a 25/03/2024
Confirmação do Resultado Final	26/03/2024